

**ATA N.º 6/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do mês de março de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e um cêntimo;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:**

-----**1.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 34, SECÇÃO 001 A JOÃO DA FONSECA MATIAS** – Presente uma carta de João da Fonseca Matias, com o contribuinte fiscal n.º 142272884, proprietário do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 920 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 34, secção 001, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.2 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 103, SECÇÃO 001 A AGUINALDO CORDEIRO FIDALGO** - Presente uma carta de Aginaldo Cordeiro Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 209866209, proprietário do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 1.760 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 103, secção 001, a informar que aceita o valor proposto de doze mil, cento e oitenta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de doze mil, cento e oitenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.3 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PADINHA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 135, SECÇÃO A005 A FRANCISCO MIGUEL ALVES** – Presente uma carta de Francisco Miguel Alves, com o contribuinte fiscal n.º 213498065, proprietário do prédio rústico, sito em Padinha, com a área de 3.520 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 135, secção A005, a informar que

aceita o valor proposto de dezanove mil, duzentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de dezanove mil, duzentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.4 AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 165, SECÇÃO A005 A ANTÓNIO DE MATOS CARAPINHA** – Presente uma carta de António de Matos Carapinha, com o contribuinte fiscal n.º 133032817, proprietário do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 1.280 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 165, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de dois mil, quatrocentos e cinquenta euros, para a venda da parcela com a área de 288 m<sup>2</sup> ao Município.

-----Deliberado adquirir uma parcela de terreno a desanexar deste artigo pelo valor de dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.5 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB OS ARTIGOS N.º 181 E 182, SECÇÃO A005 A ANTÓNIO DE MATOS CARAPINHA** – Presente uma carta de António de Matos Carapinha, com o contribuinte fiscal n.º 133032817, proprietário dos prédios rústicos, sitos em Penedo, com as áreas de 520 m<sup>2</sup> e 600 m<sup>2</sup>, inscritos na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.ºs 181 e 182, respetivamente da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de dois mil, oitocentos e quarenta euros e cinco mil e oitenta euros, perfazendo o total de sete mil, novecentos e vinte euros, para a venda dos mesmos ao Município.

-----Deliberado adquirir os terrenos pelo valor de dois mil, oitocentos e quarenta euros e cinco mil e oitenta euros, respetivamente e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.6 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 178, SECÇÃO A005 À IMOBILIÁRIA AS MÓS, LDA.** – Presente uma carta da Imobiliária As Mós, Lda., proprietária do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 1.080m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 178 da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil e novecentos euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil e novecentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.7 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 231, SECÇÃO A005 A MARIA ISABEL CORDEIRO FIDALGO E AGUINALDO CORDEIRO FIDALGO** – Presente uma carta da Maria Isabel Cordeiro Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 149463901 e Aguinaldo Cordeiro Fidalgo, com o contribuinte fiscal n.º 209866209, proprietários do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 3.560m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 231 da secção A005, a informarem que

aceitam o valor proposto de vinte e quatro mil, seiscentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de vinte e quatro mil, seiscentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.8 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 232, SECÇÃO A005 A MARIA ALBINA SIMÕES MARQUES** – Presente uma carta da Maria Albina Simões Marques, com o contribuinte fiscal n.º 128621877, proprietária do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 2.257m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 232 da secção A005, a informar que aceita o valor proposto de onze mil, trezentos e trinta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de onze mil, trezentos e trinta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**1.9 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 47, SECÇÃO A006 A VASCO DA FONSECA MATOS** – Presente uma carta de Vasco da Fonseca Matos, com o contribuinte fiscal n.º 123646707, proprietário do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 680m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 47 da secção A006, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil trezentos e noventa euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil, trezentos e noventa euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2. ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2019 PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2019** – Deliberado aprovar a alteração da data da reunião da Câmara Municipal.

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***

-----**1. PROCESSO N.º 01/2015/06** – Presente uma informação da Chefe de Divisão e Licenciamento Urbano, Arqta. Ester Vieira sobre a intenção de se declarar como caducada a licença, referente à operação urbanística de ampliação do estabelecimento comercial - Intermachê, sito em Cumeira de Cima, freguesia de Cumeira de Cima, freguesia de Juncal, em nome de Imojuncalinter - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará de construção dentro do prazo fixado na lei, ao abrigo do disposto no n.º 2, art.º 71º do R.J.U.E..

-----Deliberado declarar a caducidade da licença.

-----**2. PROCESSO N.º 02/2003/621 - Dolinas Hotel, Lda.** - Requer na qualidade de proprietária dos lotes 3 e 4, a aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 183/2004, referente à operação urbanística de alterações aos referidos lotes e arranjos exteriores, a levar a efeito no loteamento sito em Ponte Nova ou Manjolo, na Vila e freguesia de Porto de Mós - São João e São Pedro, em nome de J.C.L. Imobiliária, Lda.

-----Deliberado aprovar a proposta de alteração do loteamento n.º 183/2004, com um voto contra da Vereadora Anabela Martins e abstenção da Vereadora Sofia Caetano.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***

-----1. **CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA REFERENTE À EMPREITADA EXECUÇÃO DA 2.ª FASE DO SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1.** Deliberado aprovar a revisão de preços da obra no valor de dez mil, setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos + IVA.

-----*Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*

-----1. **VOTO DE LOUVOR À ESCOLA DE DANÇA DIARTEDANCE, À COREÓGRAFA CAROLINA CARVALHO E AO GINÁSIO 02 POR TEREM PARTICIPADO NA SEMIFINAL DE UMA COMPETIÇÃO MUNDIAL (DANCE WORLD CUP)** – Deliberado aprovar o voto de louvor.

-----2. **APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO GRANDE ELENCO, PELO CARNAVAL DE SERRO VENTOSO 2019** – Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, outorgar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----3. **AQUISIÇÃO DE 150 EXEMPLARES DO LIVRO SOBRE D. FUAS ROUPINHO EM BANDA DESENHADA** – Deliberado aprovar a aquisição cento e cinquenta livros e fixar o preço de venda em 13€ unitário.

-----4. **CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO CASAL DURO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA PARA A INSTALAÇÃO DA SUA SEDE** – Deliberado aprovar a cedência e aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre as partes.

-----5. **DONATIVO PARA O EVENTO DESPORTIVO - "TOK'ANDAR 2019** – Deliberado aceitar a doação, nos termos legais.